



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **PARECER CONCLUSIVO**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC**

Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração nº08/2022, recursos municipais oriundos de por meio do Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA “NOSSO LAR”**, inscrita no CNPJ 44.484.756/0001-29, entidade sem fins lucrativos fundada em 25/12/1949.

### **II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada neste município, na Localizada na Rua Emílio de Menezes, n.º 50, Vila Xavier, CEP: 19802-100, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tendo por finalidade estatutária, desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o “ser integral” e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas da assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescentes (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade), pessoa com deficiência e família, atuando com quantos projetos sociais forem possíveis, dentro dos limites do estatuto, conforme descrito em seu Estatuto Social, conforme o artigo 2º.

### **III - Do objeto;**

Tem por objeto, a disponibilização de 200 (duzentas) vagas para adolescentes e jovens de 12 a 18 anos. Excepcionalmente aos 21 anos em sistema de Medidas Socioeducativas em meio aberto.

### **IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.**

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 304.080,73 (trezentos e quatro mil, oitenta reais e setenta e três centavos), ao qual foi acrescido R\$ 682,42 (seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.09.03.08.241.0043.2406.0000.868.3.3.50.43.0.01.00-510 000 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Colaboração

N.º 08/2022, assinado em 31/01/2022.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
NE 2356/01	14/02/2022	50.680,10
NE 2356/02	11/03/2022	25.340,05
NE 2356/03	12/04/2022	25.340,05
NE 2356/04	10/05/2022	25.340,05
NE 2356/05	10/06/2022	25.340,05
NE 2356/06	11/07/2022	25.340,05
NE 2356/07	10/08/2022	25.340,05
NE 2356/08	09/09/2022	25.340,06
NE 2356/09	11/10/2022	25.340,05
NE 2356/10	11/11/2022	25.340,05
NE 2356/11	12/12/2022	25.340,17
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>304.080,73</b>
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>682,42</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>304.763,15</b>

Fonte do Recurso: Estadual		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
NE 538/22	23/03/2022	22.400,00
NE 550/22	24/03/2022	11.200,00
NE 854/22	27/04/2022	11.200,00
NE 1154/22	20/05/2022	11.200,00
NE 1498/22	28/06/2022	11.200,00
NE 1845/22	27/07/2022	11.200,00
NE 2141/22	23/08/2022	11.200,00
NE 2681/22	30/09/2022	11.200,00
NE 2997/22	03/11/2022	11.200,00
NE 3052/22	21/11/2022	11.200,00
NE 3426/22	19/12/2022	11.200,00
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>134.400,00</b>
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>144,48</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>134.544,48</b>

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas quadrimestralmente e final conforme tabela abaixo

Período	Data
1º quadrimestre	05/05/2022
2º quadrimestre	08/09/2022



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

3º quadrimestre	10/01/2023
Final	30/01/2023

Recebemos o processo de prestação de contas em 30/01/2023, não havendo sanções.

## **VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.**

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 304.763,15 (trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

## **VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.**

Os recursos foram executados em sua totalidade.

## **VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

## **IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

## **X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

## **XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que**



# **Prefeitura Municipal de Assis**

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado pro meio do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n° 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria n° 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1-Maria Cristina Schneider – CPF 826.038.808-10

2-Paulo Meirelles Filho – CPF 053.733.018-68

3-Deize Silva Neto de Carvalho – CPF 040.212.188-07

**XV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionares, quando houver.**

Houve visita da Comissão de Monitoramento “in loco” de acordo com a tabela abaixo:

Período	Data da visita
01/01/2022 a 31/03/2022	04/04/2022
01/04/2022 a 30/06/2022	22/06/2022
01/07/2022 a 30/09/2022	06/10/2022
01/10/2022 a 31/12/2022	17/01/2023



# **Prefeitura Municipal de Assis**

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos**

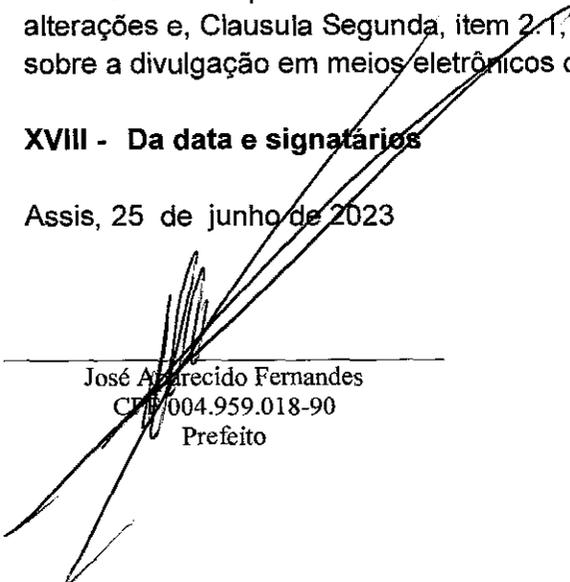
Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

## **XVII - Das ressalvas**

A ressalva se dá pelo não atendimento do art. 11 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações e, Clausula Segunda, item 2.1, inciso II, alínea "c" do Termo de Colaboração, sobre a divulgação em meios eletrônicos do Ajuste.

## **XVIII - Da data e signatários**

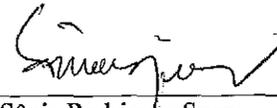
Assis, 25 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
José Aparecido Fernandes  
CPF 004.959.018-90  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio  
CPF 280.513.578-71  
Secretária Municipal da Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio  
CPF 280.513.578-71  
Gestor da Parceria

De acordo em 27/07/2023

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Rodrigues Spera  
CPF 141.226.588-61  
Controlador Interno